

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR  
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL  
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM  
CEP-87.300-020

EDITAL DE LEILÃO

**O DOUTOR CEZAR FERRARI – MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

**Autos nº. 0001518-05.2015.8.16.0058 – EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO**

**EXECUTADO(S): MERCADO COHAPAR - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 07.090.320/0002-00)**

**VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas**, nas modalidades ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: DIA 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas**, ONLINE (mediante prévio cadastro no site do Leiloeiro) e PRESENCIAL no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L**, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Uma câmara frigorífica completa com forçador, compressor e motor Elgyn 1HP e ¼ paredes de aço, medindo 4x3 m, em bom estado de funcionamento e conservação; Um balcão de açougue com vidro bauleado, injetado, sem depósito 3m, marca/modelo TG maq, em bom estado de conservação e funcionamento.

**AVALIAÇÃO TOTAL:**Câmara Frigorífica: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e Balcão de Açougue: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Total: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).** Em 14 de Dezembro de 2017.

**ÔNUS:**Nada consta.

**DEPOSITÁRIO:** Mercado Cohapar – Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

**DÍVIDA:**R\$ 19.615,80 (Dezenove mil seiscentos e quinze reais). Em 03 de Fevereiro de 2015.

**INTIMAÇÃO:** Fica pelo presente intimado o Executado **MERCADO COHAPAR - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (Sebastiana Machado Borges) Escrivã, o digitei e subscrevi.

**CEZAR FERRARI**

**Juiz de Direito Substituto**

**Assinado digitalmente**

